

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
RUA DO DEUS, 555 - CEP 39350-000 - IBIAÍ - MINAS GERAIS TELEFAX (38)  
3746-1136

PORTARIA 425/2016

Gratificação

O Prefeito de Ibiaí - MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 404 de 27 de Junho de 2016,

Resolve:

Artigo 1º - Considerar ao servidor abaixo, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos:

Nome: **Wanderlei Mendes Botelho - Medico Clinico**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Ibiaí - MG, 02 de Junho de 2016

  
Wanderlei Mendes Botelho  
Cordeiro

Prefeito

OK